



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na
data de 16 de outubro de 2025,
Edição n°. 21.904, na página 12.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA



A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5°, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5°, XV da Lei Municipal n° 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **THELMA ROSANA HEIL**, formulado em 23 de agosto de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "a", §3º da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 23 de setembro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **THELMA ROSANA HEIL**, portadora do CPF/MF nº 819.856.499-34, ocupante do cargo de Professora, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe 13, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 4.201,85 (quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 13 de outubro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev Portaria nº 4.951/2025

